



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.789, de
13 de DEZEMBRO de 1994

Dá denominação de Rua
ALCINA MAIA MEIRELLES, à
via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

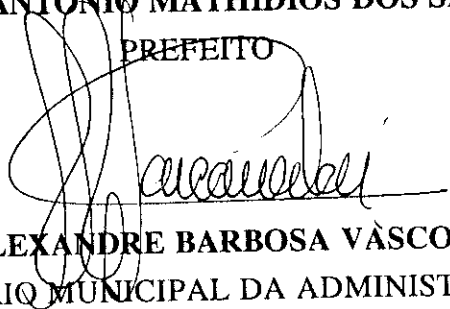
Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua **ALCINA MAIA MEIRELLES**, a atual Rua 1, do Loteamento "Jardim Panorama II", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto nº 2.905, de 27 de agosto de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de Dezembro de 1994.


= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 69/94, de
autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.